

Nosso compromisso

Agir com transparência, independência, autonomia e isenção em sintonia com o associado, visando a saúde e bem-estar do beneficiário e a sustentabilidade da Camed.

ELEIÇÕES CAMED - VOTAÇÃO 18 A 28/NOV/2024

Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

Ouvidoria



Propostas da OUVIDORIA

1. Prosseguir tratando as manifestações recebidas, assegurando a estrita observância das normas legais relativas aos direitos dos beneficiários, com senso de oportunidade, empatia, justiça, respeito e equidade.
2. Continuar atuando como instância de diálogo permanente entre os associados/beneficiários e a Camed, com autonomia, ética, transparência e independência.
3. Aprimorar os mecanismos de comunicação com os associados/beneficiários, divulgando e prestando contas das ações da ouvidoria.
4. Continuar com o diálogo permanente com as entidades representativas e outras de interesse comum, buscando conhecer as demandas dos beneficiários e as possíveis soluções.
5. Continuar participando de eventos que permitam ampliar o espectro de conhecimentos relacionados à ouvidoria e ao exercício do cargo.
6. Prosseguir elaborando e sugerindo proposições de inovação, correção e aprimoramento de processos para as áreas, monitorando quanto à implementação.
7. Continuar articulando com a Camed para aumento do número e das especializações de “prestadores de serviços” em todas as áreas de saúde, nas capitais, região metropolitana e cidades do interior.
8. Propor que a ouvidoria seja ligada ao conselho deliberativo da Camed, conferindo mais autonomia ao ouvidor(a), bem como ampliar a participação da ouvidoria em reuniões estratégicas da empresa.
9. Defender a ampliação do número de vacinas no rol de auxílios já disponibilizados pela Camed, dentre outras a vacina para herpes zoster.
10. Propor a criação de política de tratamento inclusivo para neurodivergente.
11. Fortalecer o atendimento humanizado, com foco no acolhimento e respeito, especialmente para os beneficiários idosos, promovendo o merecido cuidado integral e assegurando o tratamento igualitário e centrado nas necessidades de cada faixa etária.

12. Propor a criação de campanhas internas que promovam a valorização da diversidade etária na sociedade e no ambiente de trabalho, combatendo o preconceito etário e eliminando qualquer prática de subestimação das queixas da pessoa idosa.

13. Propor o estabelecimento do aumento da carga horária das 8h às 17h em todas as representações estaduais, em compatibilidade com o horário regular de funcionamento da Camed-sede, bem como a devida substituição por ocasião das ausências das representantes.

14. Propor a inclusão como eventos franqueados, de todos os eventos que têm coberturas no rol de procedimentos da ANS, objetivando sua contabilização no fundo de proteção financeira.

15. Articular, em parceria com as entidades representativas, ações no sentido de pleitear junto ao BNB a aplicação da resolução 52 da CGPAR que define que a relação de custeio para planos de saúde pode ser de até 70%.

16. Articular em parceria com as entidades representativas ações objetivando a alteração do § 1º do art. 33 no estatuto da Camed, que prevê que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente, além do voto pessoal, o voto de qualidade, objetivando obter decisões mais justa entre indicados e eleitos pelos associados.

17. Articular em parceria com as entidades representativas ações para instituir estatutariamente o cargo de diretor eleito do quadro de associados da Camed, em consonância com as práticas de governança, conferindo a participação na composição daqueles que contribuem para o custeio do plano.

18. Articular em parceria com as entidades representativas ações no sentido de pleitear, junto ao BNB, a concessão do benefício de assistência à saúde com o custeio paritário para os funcionários que ingressaram a partir do concurso público de 2018.

VOTE CHAPA 2 PARA CONSELHOS DELIBERATIVO/FISCAL E CANDIDATA 2 - MARIA LUIZA DE SOUSA BARBOSA PARA OUVIDORIA

PARA OS DOIS, **VOTE 2!**

acesse o Instagram @vote2_camedforte

